



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 149/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, realizar a reforma da ponte do Bia, pois a mesma se encontra-se em péssimo estado de conservação.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 22 de agosto de 2019


José Maria Dias
Vereador




MARCOS VINÍCIUS MELLO RIBEIRO
ASSESSOR DE LEGISLATIVO